



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 601ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Data:** 03 de fevereiro de 2023

**Local:** Sede Angélica – Crea-SP

**Coordenação:** Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas

**Início:** 09h13min.

**Término:** 12h45min.

**PRESENTES:** Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. e Seg. Trab. Claudio Gotardo Filho, Eng. Agr. Cristiana de Gaspari Pezzopane, Eng. Agric. Daniel Albiero, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Patrícia Reiners Carvalho, Eng. Agr. Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vanda Aparecida Bazzo, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani e o representante do plenário Geog. Fernando Shinji Kawakubo. -----

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Eng. Agr. Celia Correia Malvas Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, e Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa -----

**FALTAS:** -----

**APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:** -----

Assistência Técnica: Thais Pascholati. -----

Agente Administrativo: Klecio Castro de Faria. -----

**ORDEM DO DIA** -----

**ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM.** -----

Verificado o número de presentes e constatado o quorum regimental, iniciou-se a 601ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia, sob a Coordenação da Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. -----

Antes do início da reunião a CEA recebeu a visita do presidente do CREA, Eng. Vinicius Marquese Marinelli, que compartilhou sobre os planos do Conselho para o ano de 2023, metas alcançadas em 2022, agradecendo pelo trabalho realizado pela CEA e contando com o apoio da mesma neste ano que se inicia. -----

**ITEM II – Eleição e posse do Coordenador e Coordenador Adjunto da CEA para o exercício de 2023 (artigo 60 do Regimento do CREA/SP).** A Coordenadora em exercício Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas instituiu a Comissão Eleitoral, esta foi presidida pelo Conselheiro Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, com a participação do conselheiro Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, como secretário. Em seguida efetuou-se a inscrição de chapas, sendo a Chapa 1, a única chapa do pleito, composta pelas candidatas a Coordenadora a Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas e a Coordenadora Adjunta a Conselheira Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez. Após a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 601ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

apresentação das candidatas da Chapa 1, iniciou-se a eleição, por escrutínio secreto. Encerrando a votação foi realizada a apuração e contagem de votos, sendo comunicado o resultado: foram apurados 28 (vinte e oito) votos dos Conselheiros presentes, sendo: 28 (vinte e oito) votos para a Chapa 1, sendo eleita por unanimidade. Em seguida, foi dada posse as eleitas: Coordenadora Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas e Coordenadora Adjunta a Conselheira Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, que assumiram os trabalhos e agradeceram aos demais conselheiros pelo apoio e confiança.

A Câmara Especializada de Agronomia emite decisão, após a eleição, **DECIDIU: Por dar posse a Conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas como Coordenadora e a Conselheira Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez como Coordenadora Adjunta.**

**ITEM III – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 600, DE 01/12/2022:** Aprovada, não havendo votos contrários, com abstenção dos Conselheiros Eng. Agr. Cristiana de Gaspari Pezzopane, Eng. Agric. Daniel Albiero, Eng. Agr. Patrícia Reiners Carvalho, Eng. Agr. Pedro Henrique Lorenzetti Losasso e Eng. Agr. Vanda Aparecida Bazzo.

**ITEM IV – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.**

**Recebidas:**

**Expedidas:**

**ITEM V – Comunicados:** Os comunicados serão tratados como último item da pauta.

**ITEM VI – Apresentação, discussão e apreciação da pauta.**

**VI.1 – Discussão e Votação de Relações:**

**VI. 1.1 – Relação de Profissionais que solicitaram a Interrupção de Registro –** Processos eletrônicos relacionados no item julgamento de processos.

**VI. 1.2 – Relação de Pessoas Físicas nº C-100608 - DECIDIU: Destacar e NÃO APRECIAR – os processos números de ordem: 02, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18 e 19. - porque são relativas a profissionais formados no Estado de São Paulo, verificar a aprovação constante no processo de ordem “C”.**

**NÃO REFERENDAR - Números de ordem: 22 e 23. As Câmaras não analisam os pedidos de visto, uma vez que a concessão é feita administrativamente.**

**REFERENDAR os números de ordem não destacados: 01, 03, 08, 09, 15, 16, 20 e 21.**

Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. e Seg. Trab. Claudio Gotardo Filho, Eng. Agr. Cristiana de Gaspari Pezzopane, Eng. Agric. Daniel Albiero, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glaucio Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 601ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Patrícia Reiners Carvalho, Eng. Agr. Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vanda Aparecida Bazzo, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

**VI. 1.3 – Relação de Pessoas Jurídicas: nº C-100214. DECIDIU: DECIDIU: Destacar e Referendar os processos: Número de Ordem 67 –** [REDACTED]

[REDACTED] – Restrição de Atividade: Acrescentar que a empresa pode realizar atividades na área da Agronomia.-----  
Número de Ordem 70 – [REDACTED] – Responsável técnico: adequar choque de horários de trabalho entre as empresas.-----

**Destacar e NÃO Referendar o processo:-----**

**Número de Ordem 73 –** [REDACTED] – A empresa não informou o salário dos profissionais indicados como Responsáveis Técnicos – RT. A UOP Santa Cruz do Rio Pardo/ UGI Assis deverá completar a informação quanto ao salário dos Responsáveis Técnicos e reenviar o processo para análise da Câmara Especializada de Agronomia. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. e Seg. Trab. Claudio Gotardo Filho, Eng. Agr. Cristiana de Gaspari Pezzopane, Eng. Agric. Daniel Albiero, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vanda Aparecida Bazzo, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve abstenções, votaram contrariamente os Conselheiros Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi e Eng. Agr. Patrícia Reiners Carvalho. -----

**VII. 2 Julgamento de Processos: -----**

**ORDEM 1: SF-195/2020 -** ([REDACTED]) - **DECIDIU: Rejeitar o voto do Conselheiro relator.**

Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. e Seg. Trab. Claudio Gotardo Filho, Eng. Agr. Cristiana de Gaspari Pezzopane, Eng. Agric. Daniel Albiero, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Izildinha



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 601ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Patrícia Reiners Carvalho, Eng. Agr. Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vanda Aparecida Bazzo, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve abstenções, com voto contrário das Conselheiras Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin e Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez. **DECIDIU: Aprovar o voto do Conselheiro vistor, por encaminhar o processo para o Plenário do CREA SP para continuidade da tramitação.** Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. e Seg. Trab. Claudio Gotardo Filho, Eng. Agr. Cristiana de Gaspari Pezzopane, Eng. Agric. Daniel Albiero, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Patrícia Reiners Carvalho, Eng. Agr. Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vanda Aparecida Bazzo, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções.

**ORDEM 5: PE-001705/2022 – ( ) - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração nº lavrado em nome da pessoa jurídica, , com redução do valor da multa para o menor valor de referência da Tabela do Confea.** Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. e Seg. Trab. Claudio Gotardo Filho, Eng. Agr. Cristiana de Gaspari Pezzopane, Eng. Agric. Daniel Albiero, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Patrícia Reiners Carvalho, Eng.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 601ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Agr. Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vanda Aparecida Bazzo, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

**ORDEM 10: PE-012801/2022 – ( [REDAZIDA] ) -**

**DECIDIU:** Pela manutenção do Auto de Infração de nº [REDAZIDA], lavrado em [REDAZIDA] em face a empresa [REDAZIDA], por infração ao

**artigo 59 da Lei 5.194/66, uma vez que a empresa desenvolve atividades técnicas fiscalizadas por este Conselho Profissional, e por isto obrigado ao registro no CREA SP e indicação de responsável técnico habilitado.**

Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. e Seg. Trab. Claudio Gotardo Filho, Eng. Agr. Cristiana de Gaspari Pezzopane, Eng. Agric. Daniel Albiero, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Patrícia Reiners Carvalho, Eng. Agr. Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vanda Aparecida Bazzo, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários, com abstenção dos Conselheiros Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas e Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima. -----

**ORDEM 16: PE-017132/2022 – ( [REDAZIDA] )**

**DECIDIU: Conceder vistas do processo ao Conselheiro Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior.** Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. e Seg. Trab. Claudio Gotardo Filho, Eng. Agr. Cristiana de Gaspari Pezzopane, Eng. Agric. Daniel Albiero, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 601ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Patrícia Reiners Carvalho, Eng. Agr. Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vanda Aparecida Bazzo, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções.-----

**ORDEM 20: PE-020333/2022 – (F [REDACTED] P [REDACTED] C [REDACTED]) - DECIDIU: Conceder vistas do processo para a Conselheira Andrea Cristiane Sanches.**

Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. e Seg. Trab. Claudio Gotardo Filho, Eng. Agr. Cristiana de Gaspari Pezzopane, Eng. Agric. Daniel Albiero, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Patrícia Reiners Carvalho, Eng. Agr. Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vanda Aparecida Bazzo, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções.-----

**Processos Aprovados em bloco -----**

**ORDEM 2: F-11003/1995 V2 - ([REDACTED]) - DECIDIU: Pelo INDEFERIMENTO do cancelamento do registro da empresa, que embora não atue em atividades técnicas relacionadas a COMERCIALIZAÇÃO de defensivos agrícolas, ora nominados de “agrotóxicos” que exige a emissão de receituário agrônômico, atua no comércio de fertilizantes, e por isso deve estar devidamente registrada em um conselho de engenharia segundo legislação vigente e aplicável do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. -----**

**ORDEM 3: E-88/2020 - (S.A.Z.) - DECIDIU: Aprovar o Relatório da Comissão de ética Profissional que recomenda a aplicação da penalidade de Advertência Reservada ao profissional Eng. Agrônomo [REDACTED] -----**

**ORDEM 4: PE- 000445/2022 – (Z [REDACTED] G [REDACTED] S [REDACTED]) - DECIDIU: Aprovar o relatório da Comissão de Ética Profissional que recomenda a aplicação da penalidade de Advertência Reservada nos termos da alínea “a” do artigo 71 da Lei 5.194/66.-----**

**ORDEM 6: PE-003379/2022 – (D [REDACTED] G [REDACTED]) - DECIDIU: Pelo indeferimento da solicitação do Engenheiro [REDACTED], ou seja, pela manutenção das atribuições já cadastradas.-----**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 601ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**ORDEM 7: PE-007157/2022 – ( [REDAZIDO] ) - DECIDIU:** Pelo cadastramento do curso de Tecnologia em Agronegócio da Faculdade [REDAZIDO], como também conceder aos formados nos anos letivos de 2010 a 2022 do curso em questão, as atribuições “dos artigos 3º e 4º da Resolução nº 313/86 do CONFEA, circunscritas aos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Tecnólogo(a) em Agronegócios” (código 312-29-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02).-----

**ORDEM 8: PE-007539/2022 – ( [REDAZIDO] ) - DECIDIU:** Deferir a anotação do Eng. Agríc. [REDAZIDO] como Responsável Técnico pela empresa [REDAZIDO], com restrição de atividades da empresa no âmbito do responsável técnico anotado. No âmbito da Câmara Especializada de Agronomia – CEA, em face de seu objeto social, a empresa deverá indicar profissional Eng. Agrônomo, para ser anotado responsável técnico. Encaminhar o processo para a CEEQ e CEEE para análise quanto à necessidade de indicação de responsável técnico no âmbito de suas respectivas modalidades.-----

**ORDEM 9: PE-011032/2022 – (M [REDAZIDO] A [REDAZIDO] C [REDAZIDO]) - DECIDIU:** Pela manutenção do auto de Infração nº [REDAZIDO], em face da empresa [REDAZIDO], por infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66, uma vez que se encontra constituída desde 19/01/2021 e se encontra executando as atividades serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, sem possuir registro perante este Conselho. -----

**ORDEM 11: PE-013284/2022 – (T [REDAZIDO] Z [REDAZIDO] S [REDAZIDO] P [REDAZIDO]) - DECIDIU:** Pela anotação nos assentamentos do profissional Engenheiro Agrícola e Seg. Trab. [REDAZIDO], o curso de Pós-graduação lato sensu em Gestão e Manejo Ambiental em Sistemas Florestais, realizado na Universidade [REDAZIDO], sem acréscimo de atribuições.-----

**ORDEM 12: PE-015287/2022 – ( [REDAZIDO] ) - DECIDIU:** Pela aprovação do pedido de cancelamento de registro da empresa [REDAZIDO], uma vez que a mesma apresenta registro no CRQ e conforme Atestado de Comprovação de Aptidão Técnica, possui responsável técnico responsável pelas as atividades de realizadas.-----

**ORDEM 13: PE-016387/2022 – ( [REDAZIDO] ) - DECIDIU:** Pelo indeferimento do pedido de cancelamento de registro da empresa [REDAZIDO] por exercer atividades relacionadas às profissões fiscalizadas pelo sistema CONFEA/CREA. Pela obrigatoriedade da empresa [REDAZIDO] em indicar um Responsável Técnico devidamente habilitado com a consequente emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Após decorridos os prazos legais e o direito ao contraditório até a última instância em face da empresa [REDAZIDO], pela lavratura de Auto de Infração em nome da empresa, por estar exercendo atividades



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 601ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

fiscalizadas pelo Sistema CONFEA/CREA sem a indicação de um Responsável Técnico.-----

ORDEM 14: PE-016861/2022 – (████████████████████) -  
DECIDIU: Pela manutenção do Auto de infração lavrado, porém com redução da multa ao valor mínimo estipulado pelo CONFEA; Pelo registro imediato da empresa no sistema CONFEA/CREA, bem como a indicação de responsável técnico Engenheiro Agrônomo para as atividades relacionadas à Engenharia Agrônômica, conforme objeto social; Envio do processo para a CEEC para verificação das atribuições profissionais do Engenheiro Ambiental (conforme objeto social) e deliberação de providências.-----

ORDEM 15: PE-017115/2022 – (R██████ A██████ N██████) - DECIDIU: Pelo deferimento da interrupção de registro do profissional Tecnólogo em Agronegócios ██████████.-----

ORDEM 17: PE-017587/2022 – (████████████████████) DECIDIU: Pelo deferimento do pedido de cancelamento de registro junto ao CREA-SP da empresa Manufatura de Ideias Consultoria Sócio ██████████.-----

ORDEM 18: PE-018448/2022 – (M██████ H██████ S██████) DECIDIU: Pela anotação na carteira do Engenheiro Agrônomo ██████████, do Curso de Especialização Georreferenciamento de Imóveis Rurais, e emissão de certidão de inteiro teor com as respectivas atribuições, de forma a possibilitá-lo a assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR. Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CREA SP.-----

ORDEM 19: PE-019585/2022 – (R██████ C██████ I██████) - DECIDIU: Pela anotação nos assentamentos da profissional Engenheira Agrônoma ██████████ os cursos de Pós-graduação: Mestrado em Horticultura Irrigada, realizado na Universidade ██████████ em Agronomia (Horticultura) realizados na Faculdade ██████████, sem acréscimo de atribuições.-----

ORDEM 21: PE-020640/2022 – (████████████████████) -  
DECIDIU: Pelo deferimento do pedido de interrupção do registro da empresa ██████████ junto ao CREA-SP, uma vez que não realiza atividades que exijam a fiscalização deste Conselho. Tais atividades a caracterizam como produtor rural de hortaliças. Devendo a empresa sempre que necessário consultar um profissional Engenheiro Agrônomo para auxiliar em sua produção.-----

ORDEM 22: PE-021486/2022 – (A██████ S██████ S██████) - DECIDIU: 1) INDEFERIR a extensão de atribuições requerida do Eng. Amb. ██████████, no âmbito da Câmara Especializada de Agronomia, nos termos da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 601ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

legislação vigente. 2) Encaminhar o processo a Câmara Especializada de Engenharia Civil nos termos do despacho, fl. 147.-----

ORDEM 23: PE-021602/2022 – (UGI Campinas) - DECIDIU: Referendar a Relação de Interrupção de Registro: n.º 015 – 2022 UGI Campinas.-----

ORDEM 24: PE-021620/2022 – (UGI Araçatuba) - DECIDIU: Referendar a Relação de Interrupção de Registro: n.º 004 - 2022 UGI Araçatuba.-----

ORDEM 25: PE-021656/2022 – ( [REDAZIDO] ) - DECIDIU: Por conceder aos profissionais formandos no ano letivo de 2022 no Curso de Agronomia [REDAZIDO]

[REDAZIDO], as atribuições previstas no Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título profissional de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO (código 311 – 02 – 00) da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02).-----

ORDEM 26: PE-021725/2022 – ( [REDAZIDO] ) - DECIDIU: Por conceder aos formandos no ano letivo de 2022/1 do curso do curso de Engenharia Agrônômica da [REDAZIDO]

[REDAZIDO] as atribuições previstas no Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título profissional de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO.-----

ORDEM 27: PE-022470/2022 – (UGI São José do Rio Preto) - DECIDIU: Referendar a Relação de Interrupção de Registro: n.º 004 – 2022. UGI São José do Rio Preto.

ORDEM 28: PE-022602/2022 – (UOP Arthur Nogueira) - DECIDIU: Referendar a Relação de Interrupção de Registro: n.º 027 – 2022 UOP Arthur Nogueira.-----

ORDEM 29: PE-022678/2022 – (UOP Paulínia) - DECIDIU: Referendar a Relação de Interrupção de Registro: n.º 023 – 2022 UOP Paulínia.-----

ORDEM 30: PE-022787/2022 – (UOP Taquaritinga) - DECIDIU: Referendar a Relação de Interrupção de Registro: n.º 015 – 2022 UOP Taquaritinga.-----

ORDEM 31: PE-022796/2022 – (O [REDAZIDO] S [REDAZIDO] J [REDAZIDO]) - DECIDIU: 1) Pelo indeferimento a emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT, requerido pelo Eng. Agr. [REDAZIDO], CREA nº [REDAZIDO], referente a ART nº [REDAZIDO].

2) Por sugerir, em processo próprio a nulidade da ART nº [REDAZIDO] conforme o inciso II, art. 25 da Resolução 1.025/09 do CONFEA. 3) Por sugerir, em processo próprio, a lavratura do Auto de Infração, nominal ao Eng. Agr. [REDAZIDO], CREA nº [REDAZIDO], por infringência a alínea “b” do artigo 6º da Lei 5.194/66. 4) Por sugerir, em processo próprio, a lavratura do Auto de Infração, nominal a empresa [REDAZIDO] por infringência a alínea “e” do artigo 6º da Lei 5.194/66.-----

ORDEM 32: PE-022873/2022 – (UOP Cosmópolis) - DECIDIU: Referendar a Relação de Interrupção de Registro: n.º 031 – 2022 UOP Cosmópolis.-----

ORDEM 32: PE-022873/2022 – (UOP Cosmópolis) - DECIDIU: Referendar a Relação de Interrupção de Registro: n.º 031 – 2022 UOP Cosmópolis.-----

ORDEM 32: PE-022873/2022 – (UOP Cosmópolis) - DECIDIU: Referendar a Relação de Interrupção de Registro: n.º 031 – 2022 UOP Cosmópolis.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 601ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**ORDEM 33: PE-022972/2022 – (UGI Araçatuba) - DECIDIU: Referendar a Relação de Interrupção de Registro: n.º 005 – 2022 UGI Araçatuba. -----**

**ORDEM 34: PE-023066/2022 – (UGI São José do Rio Preto) - DECIDIU: Referendar a Relação de Interrupção de Registro: n.º 007 – 2022 UGI São José do Rio Preto.**

**ORDEM 35: PE-023342/2022 – (UOP Garça) - DECIDIU: Referendar a Relação de Interrupção de Registro: n.º 003 – 2022 UOP Garça. -----**

**ORDEM 36: PE-023352/2022 – (UGI Lenções Paulista) - DECIDIU: Referendar a Relação de Interrupção de Registro: n.º 001 – 2022 UGI Lenções Paulista. -----**

**ORDEM 37: PE-023396/2022 – (UGI Araraquara) - DECIDIU: Referendar a Relação de Interrupção de Registro: n.º 508 – 2022 UGI Araraquara. -----**

**ORDEM 38: PE-023506/2022 – (UOP Pindamonhangaba) - DECIDIU: Referendar a Relação de Interrupção de Registro: S/N – 2022 UOP Pindamonhangaba. -----**

**ORDEM 39: PE-000002/2023 – (UPS Cerquilha) - DECIDIU: Referendar a Relação de Interrupção de Registro: n.º 005 – 2022 UPS Cerquilha. -----**

**ORDEM 40: PE-000052/2023 – (UOP Guaratinguetá) - DECIDIU: Referendar a Relação de Interrupção de Registro: n.º 001 – 2022 UOP Guaratinguetá. -----**

**ORDEM 41: PE-000276/2023 – (UGI Marília) - DECIDIU: Referendar a Relação de Interrupção de Registro: n.º 001 – 2023 UGI Marília. -----**

**ORDEM 42: PE-000875/2023 – (UNIDADE OPERACIONAL DE BARRA BONITA - UOP BARRA BONITA) - DECIDIU: Referendar a Relação de Interrupção de Registro: n.º 002/2023-UOP Barra Bonita. Coordenou a reunião a conselheira Eng.**

**Agr. Adriana Mascarete Labinas. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarete Labinas, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguiani, Eng. Agr. e Seg. Trab. Claudio Gotardo Filho, Eng. Agr. Cristiana de Gaspari Pezzopane, Eng. Agric. Daniel Albiero, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Patrícia Reiners Carvalho, Eng. Agr. Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vanda Aparecida Bazzo, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções.-----**

**ITEM VIII – Comunicados: -----**  
**Coordenadora Adriana Labinas** – Apresentou-se e solicitou que todos se apresentassem, uma vez que esta é a primeira reunião ordinária da CEA e que a sua composição foi renovada em 1/3 (um terço).-----

**Conselheiro Glauco Cortez** – Abordou assuntos técnicos referente a CEA, comentou sobre as próximas eleições do sistema CONFEA/CREA, que acontecerão no dia 17 de novembro de 2023, a qual será feita na modalidade *on line*. Mencionou também a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 601ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

realização do CONBEA nos dias 18 a 21 de outubro de 2023, na cidade de Ribeirão Preto. E solicitou que os Conselheiros apresentem artigos para serem publicados na Revista de divulgação científica do CREA SP.-----

**Coordenadora Adriana Labinas** – Comentou sobre a montagem dos grupos de trabalho da CEA, os quais estão definidos e abordarão os seguintes assuntos: GTT Legislação e atribuição profissional, GTT Fiscalização 2023 e GTT Arborização urbana. Informou sobre a realização do Encontro de Líderes do Sistema Confea, CREA e Mutua e da delegação da CEA que participará do evento.-----

**ENCERRAMENTO.** A Coordenadora Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas agradeceu a todos pela presença e, não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a reunião às 12h45min.-----

**Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas**  
**Creasp** [REDACTED]  
**Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia**

Assinatura dos Conselheiros Presentes

ADRIANA MASCARETTE LABINAS		JULIO CESAR RAPOSOS DE ALMEIDA	
ALFREDO CHAGURI JUNIOR		RICARDO HENRIQUE CASINI CHIARELLI	
AMÁLIA ESTELA MOZAMBANI			
ANDRÉ LUIS PARADELA			
ANDREA CRISTIANE SANCHES		RICARDO HENRIQUE DEL GROSSI	
ANTONIO CESAR BOLONHEZI		ORIVALDO ARF	
ARLEI ARNALDO MADEIRA		LUIZ HENRIQUE CARVALHO	
CARLOS SUGUITANI		CLELIA MARIA MARDEGAN	
CELIA CORREIA MALVAS		ROGÉRIO TEIXEIRA DUARTE	
CLAUDIO GOTARDO FILHO		LAURO KENJI KOMURO	
CRISTIANA DE GASPARI PEZZOPANE		JULIANA MARIA MANIERI VARANDAS	
DANIEL ALBIERO		JULIANA APARECIDA FRACAROLLI	
EVANDRA BUSSOLO BARBIN		JOSÉ RENATO CORDAÇO	
GISELE HERBST VAZQUEZ		GUILHERME LUIZ GUIMARAES	
GLAUCO EDUARDO PEREIRA CORTEZ		WALDENIZA MONTEIRO VITAL ALFONSI	
IZILDINHA VALERIA DE AGUIAR NASCIMENTO			
LUIZ FABIANO PALARETTI		ROGÉRIO TEIXEIRA DE FARIA	
MARCELO AKIRA SUZUKI		SANDRA YUKIE SEKI PEROZIM	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 601ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

MARCO ANTONIO TECCHIO		LUIZ CESAR RIBAS	
MARCOS ANTONIO DE CARVALHO LIMA		FERNANDO OLIVEIRA E SILVA	
MARILIA GREGOLIN COSTA DE CASTRO		FABIO OLIVIERI DE NOBILE	
MUHAMAD ALAHMAR			
NIVALDO JOSÉ CRUZ		EDARGE MARCONDES FILHO	
PATRICIA REINERS CARVALHO		ALEXANDRUS DE MORAES BARBOSA	
PEDRO HENRIQUE LORENZETTI LOSASSO		LEONARDO DINIZ RAMIRES CASOLA	
PEDRO SHIGUERU KATAYAMA (LICENCIADO)		ALDO LEOPOLDO ROSSETO FILHO	
REYNALDO CAMPANATTI PEREIRA		WELLINGTON EDUARDO XAVIER GUERRA	
ROGÉRIO ZANARDE BARBOSA			
ULYSSES BOTTINO PERES			
VANDA APARECIDA BAZZO			
VINICIUS ANTÔNIO MACIEL JUNIOR		MARGARETI APARECIDA STACHISSONI NAKANO	
WALDIR CINTRA DE JESUS JUNIOR			
WALESKA DEL PIETRO STORANI		DENIS STORANI	